



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CLEONICE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.732.662-2/PR e inscrita no CPF nº 053.684.579-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 262/2012, matrícula: 2385-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de Outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1608
De 09/10/18
Ass: Flores

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br